



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1701**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Maio de 2022**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 046/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

**CNPJ:** nº 17.737.428/0001-14

**OBJETO:** Aquisição de bisturi eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades do centro cirúrgico e demais procedimentos no pronto socorro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**INÍCIO:** 27/05/2022.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 26/05/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação Nº. 019/2022, homologada em 26/05/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/05/2022.

## **GABINETE DO PREFEITO**

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 020/2022

**Ref.:** Contratação de empresa para prestação de serviços postais: envio e entrega de correspondências.

**Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 020/2022 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 020/2022 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).**

**Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:**

**03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 - 0**

**Em favor da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, empresa pública, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, ST SBN Quadra 01 Bloco A, s/n, Asa Norte, na cidade de Brasília – Distrito Federal, CEP: 70.002-900.**

E PUBLIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2022**

\_\_\_\_\_  
Jose Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

## **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **14/06/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada para gerenciamento de escala de plantões com disponibilização de profissionais médicos, clínico - geral para realização de plantões e demais procedimentos na Secretaria Municipal de Saúde.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1701**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Maio de 2022**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).  
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 31 de maio de 2022.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **14/06/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de produtos para festividades, sendo doces, chocolates, refrigerantes, salgadinhos, entre outros produtos, para atender as Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação infantil do município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).  
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 31 de maio de 2022.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 125/2022, de 31 de Maio de 2022.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre contratação de empregado público Municipal, para atuar no Programa da Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 002/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

**ADMITIR**

Art.1º. Fica devidamente contratado **Weslei José Domingos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 10.814.837-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 065.208.039-10, inscrição no COREN/PR Nº 517331, para exercer o cargo de **Enfermeiro PSF**, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Emprego Público, sob o regime de trabalho Celetista, do Poder Executivo, junto



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1701**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Maio de 2022**

a Secretaria Municipal de Saúde, no Programa da Saúde da Família.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (31/05/2022)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 126/2022, de 31 de Maio de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2021, de 07 de Maio de 2021, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Josiane Aparecida de Souza Bernaki**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 8.274.672-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 071.546.779-45, para exercer o cargo de **Agente de Apoio Operacional**, na função de **Servente**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Ensino Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F001, da Lei Municipal nº 2.197, de 01/04/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (31/05/2022)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 127/2022, de 31 de Maio de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2021, de 07 de Maio de 2021, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Cacia Aparecida Sarto de Oliveira**, brasileira, casada, portadora da cédula



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1701**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Maio de 2022**

de identidade nº 10.650.608-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 111.542.739-38 para exercer o cargo de **Agente de Apoio Operacional**, na função de **Servente**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Ensino Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F001, da Lei Municipal nº 2.197, de 01/04/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (31/05/2022)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2022, de 31 de Maio de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

## **N O M E A R**

Art.1º. Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Leandro Aparecido Silverio**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 9.199.547-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 053.718.259-40, para exercer o cargo **Agente de Fiscalização**, na função de Fiscal, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Efetivo, Carreira de Nível Médio Completo, tabela de vencimento anexo VI, Nível Inicial M034, do Poder Executivo, da Lei Municipal nº 2.197, de 01/04/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (31/05/2022)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 026/2022**

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** e por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal atribuições, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019, **CONVOCA** a profissional classificada através do Edital de Convocação Pública de Nº 01/2022, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, **com a maior urgência**,



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1701**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 31 de Maio de 2022**

para conferência dos documentos para elaboração do contrato de trabalho por tempo determinado, **com vistas à recomposição da força de trabalho para atuar na CASA LAR, solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Nome da candidata	Cargo /carga horária	Classificação
Kathieri de França Miranda Boneti	Auxiliar de Cuidador Social 40 horas	3º classificada

**Relação dos documentos que deverá ser apresentado pela convocada, para a concretização da contratação, além dos documentos que já foram enviados anteriormente na análise Curricular.**

- I- Apresentação de atestado médico ou laudo de não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- II- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública devidamente preenchido e assinado (Formulário padrão fornecido pelo DRH);
- III- Apresentação de número de conta corrente e de agência em Instituição Financeira Bancária.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e dois. (31/05/2022).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BELINO SILVA ROCHA**  
DIRETOR DE RH